



REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022-CMM

Estabelece resultado do Processo de Reingresso de alunos para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Comunicação e Multimeios**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunas	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
REBECCA MARQUES DOMINGUES	88050	2023
VERONICA KEI WISNIEWSKI KITAGAWA	82701	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Negri Filho,
Coordenador CMM.